

EDITAL n. 152/2017

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2017.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2017, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1 DAS DATAS DE MATRÍCULA

1.1. A matrícula dos candidatos aprovados na **primeira chamada no PROUNI** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	CURSOS	HORÁRIO
26/06/2017	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Medicina, Odontologia, Enfermagem.	9h30 às 12h
		Biomedicina, Fisioterapia, Psicologia.	13h às 16h30
		Farmácia, Nutrição.	16h30 às 19h30
27/06/2017	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Ciências Biológicas – Licenciatura, Educação Física – Licenciatura.	13h30 às 17h30
		Pedagogia – Licenciatura, Educação Física – Bacharelado, Teatro – Bacharelado.	17h30 às 19h30
28/06/2017	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Engenharia Civil.	9h30 às 11h30
		Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação.	13h às 16h30
		Engenharia Mecânica, Engenharia Química.	16h30 às 19h30
29/06/2017	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Administração, Ciências Contábeis.	13h às 16h30
		Direito.	16h30 às 19h30

1.2. A matrícula dos candidatos aprovados na **segunda chamada no PROUNI** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	CURSOS	HORÁRIO
06/07/2017	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Medicina, Odontologia, Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia, Psicologia.	9h30 às 12h
		Farmácia, Nutrição.	13h às 16h30
		Ciências Biológicas – Licenciatura, Educação Física – Licenciatura, Pedagogia – Licenciatura, Educação Física – Bacharelado, Teatro – Bacharelado.	16h30 às 19h30
07/07/2017	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Direito, Engenharia Civil.	9h30 às 11h30
		Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação.	13h às 16h30
		Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Administração, Ciências Contábeis.	16h30 às 19h30

1.3. A matrícula dos candidatos **aprovados na Lista de Espera na Primeira Convocação do PROUNI** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	CURSOS	HORÁRIO
26/07/2017	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Medicina, Odontologia, Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia, Psicologia.	9h30 às 12h
		Farmácia, Nutrição.	13h às 16h30
		Ciências Biológicas – Licenciatura, Educação Física – Licenciatura, Pedagogia – Licenciatura, Educação Física – Bacharelado, Teatro – Bacharelado.	16h30 às 19h30
27/07/2017	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Direito, Engenharia Civil.	9h30 às 11h30
		Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação.	13h às 16h30
		Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Administração, Ciências Contábeis.	16h30 às 19h30

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.
 - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
 - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
 - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.
- c) Certidão de casamento ou nascimento – original.
- d) Carteira de Identidade – original.
- e) Título de eleitor - original.
- f) Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
- g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – original.
- h) CPF próprio – original.
- i) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

2.2. Todos os documentos devem ser originais e legíveis.

3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2017 que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital.

3.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador apresentar documento de identificação.

3.3 Para os deficientes auditivos é necessário o domínio (expressão, compreensão e leitura) da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, e para deficientes visuais o domínio do Método Braille.

4. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

4.1. O candidato aprovado no Prouni que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO deverá procurar a CENTAC, Central de Atendimento ao Acadêmico, no bloco do Estudante da UNESC, até o dia **28 de julho de 2017** para requerer o aproveitamento, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento.**

4.1.1 Aos candidatos aprovados que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no dia **31 de julho de 2017** no horário de atendimento do curso.

5. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

5.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos aprovados para ingresso no segundo semestre de 2017.

6. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

6.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

6.2. Conforme a necessidade dos cursos, para cumprimento da carga horária, poderá ser ministrada aulas aos sábados, dias letivos na UNESC.

7. DO INÍCIO DO SEMESTRE

7.1 As aulas terão início no dia **31/07/2017**.

7.2 As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipada, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver a apresentação de toda documentação e o preenchimento do requerimento de matrícula.

8.2 Se houver necessidade da parte dos cursos, serão ministradas aulas aos sábados – dias letivos na UNESC. Atividades de laboratório e de estágio poderão ser realizadas em horários distintos dos pré-estabelecidos para cada curso

Criciúma/SC, 23 de junho de 2017.

PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC